



CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às quinze horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN, Comércio Residencial Norte 508, Conjunto C, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da União nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2023 e à Retificação do Edital de Convocação publicada nos mesmos jornais respectivamente em 20, 21 e 24 de abril de 2023 e 20, 24 e 25 de abril de 2023, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas da BB Tecnologia e Serviços S.A., registrando-se a presença do Banco do Brasil S.A. e do BB - Banco de Investimento S.A., ambos representados pelo Sr. Leonardo Elisei de Faria, Advogado do Banco do Brasil, inscrito na OAB/DF sob o nº [REDACTED], nos termos do art. 127, da Lei 6.404/76, titular de ações ordinárias representando 99,97% (noventa e nove inteiros e noventa e sete décimos por cento) do capital votante, número suficiente para a instalação das Assembleias.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente da BB Tecnologia e Serviços S.A., o Sr. Flávio Augusto Corrêa Basilio, brasileiro [REDACTED] natural de [REDACTED] Doutor em Economia, portador da carteira de identidade RG nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] com endereço profissional [REDACTED], dando este por aberta a seção com a indicação do Dr. Amir Vieira Sobrinho, Gerente Executivo Jurídico da Companhia, para secretariar os trabalhos, o que foi aprovado por todos.

A Assembleia foi convocada mediante os anúncios publicados no Jornal de Brasília e no Diário Oficial da união, nas datas descritas acima e conteúdo com o seguinte teor:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 26 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho de Administração da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, convoca seus acionistas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 26 de abril de 2023, às 15h00, na sede da Companhia situada na SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70740-543, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Fixar a Remuneração Global dos Administradores, dos Conselheiros Fiscais e dos membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril/2023 a março/2024;





CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

- b) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração, referentes ao Exercício findo em 31/12/2022;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, referentes ao ano de 2022;
- d) Dar ciência de renúncia de Conselheiros;
- e) Eleição de membros do Conselho de Administração;
- f) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Deliberar sobre a capitalização da reserva para expansão, referente ao ano de 2021;
- b) Deliberar sobre a capitalização da reserva para expansão, referente ao ano de 2022;
- c) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social em consequência da capitalização da reserva para expansão.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação;
- b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia;
- c) Os documentos objeto das deliberações das Assembleias Gerais ora convocadas encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia.

Brasília, 13 de abril de 2023. Pedro Bramont. Presidente do Conselho de Administração”

“RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 28 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho de Administração da **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, na forma do artigo 10 do Estatuto Social, informa aos seus acionistas que as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da empresa serão realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 15h00, retificando a data constante do Edital publicado nos dias 17/04/2023, 18/04/2023 e 19/04/2023. Cumpre esclarecer que fica mantida a Ordem do Dia e os demais termos do primeiro edital publicado.”

Brasília, 19 de abril de 2023. Pedro Bramont. Presidente do Conselho de Administração”

Dando início aos trabalhos o Presidente da Assembleia esclareceu que o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício





CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no Jornal de Brasília, no dia 27 de abril de 2023. Foi dispensada pelos acionistas a presença dos membros do Conselho Fiscal e dos representantes dos Auditores Externos, nos termos do § 2º, do art. 134 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Foi dispensada a leitura dos documentos.

Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início à Assembleia Geral Ordinária e solicitou aos Senhores acionistas presentes que deliberassem sobre o item 'a' da ordem do dia, quando os acionistas, seguindo a orientação da SEST, recebida por meio do Ofício SEI Nº 109613/2022/ME (que encaminha a Nota Técnica SEI nº 15422/2022/ME), decidiram fixar a remuneração dos membros estatutários da BBTS, nos seguintes termos:

- a) fixar em até R\$ 6.085.370,13 o montante global a ser pago aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2023 e março de 2024;
- b) fixar em até R\$ 193.333,68 a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais e em até R\$ 193.333,68 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023;
- c) fixar os honorários mensais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;
- d) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;
- e) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela (Anexo I), atendo-se aos limites definidos na alínea "a" e "b";
- f) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;
- g) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152;
- h) caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral;
- i) a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é da BB Tecnologia e Serviços, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa;
- j) caso algum Diretor venha a ser empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST;
- k) condicionar o pagamento da rubrica 'Quarentena' à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente;
- l) esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral;





CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

- m) condicionar o pagamento da Remuneração Variável Anual – RVA dos diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes dos Programas de RVA aprovados previamente pelo controlador e pela Sest;
- n) condicionar o pagamento da "previdência complementar" ao disposto no artigo no 202, §3o da CF/88 e no artigo nº 16 da Lei Complementar nº 109/2001;

Na sequência, foi colocado em discussão e votação o item “b” da Ordem do Dia, ocasião em que os Acionistas examinaram e aprovaram integralmente as contas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em seguida, foi colocado em discussão o item “c” da Ordem do Dia, ocasião em que os acionistas deliberaram sobre o lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Quanto à proposta de destinação do resultado e retenção de lucro para investimentos referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os acionistas, em cumprimento ao que determina a legislação, o Estatuto Social da BBTS e com base no resultado do exercício de 2022 no valor de R\$ 76.452.629,64 (setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos.), foi constituída Reserva Legal equivalente à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido no valor de R\$ 3.822.631,48 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), dividendos em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido após a reserva legal, no valor de R\$ 18.157.499,54 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e retenção de reserva para expansão no montante de R\$ 54.472.498,62 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), com o objetivo de garantir a manutenção das atividades da empresa (artigo 196, da Lei 6.404/76).

Na sequência, foi colocado em discussão o item “d” da Ordem do Dia, quando os acionistas tomaram conhecimento da renúncia da seguinte Conselheira de Administração: Cinara Wagner Fredo [REDACTED], considerando o dia 30/04/2023 como o meu último dia de exercício na função.

Em prosseguimento, foi colocado em discussão o item “e” da Ordem do Dia, quando os acionistas, nos termos do artigo 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, estenderam os mandatos dos seguintes **Conselheiros de Administração** até a investidura dos novos Conselheiros ou recondução dos atuais, para cumprir mandato até a abril/2025: Sr. **Pedro Bramont** (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] graduado em Administração, Computação e Engenharia, com endereço profissional [REDACTED] – [REDACTED], representando o Banco do Brasil; Sr. **Rodrigo Mulinari** (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] Bacharel em Informática e possui Mestrado em Engenharia Elétrica, com endereço profissional [REDACTED] [REDACTED], representando o Banco do Brasil; Sr. **Estefanio Willams Silva** (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] graduado em Gestão de Informática, com endereço na Rua [REDACTED] [REDACTED], representante dos empregado; e Sr. **Marcos Ricardo Lot** (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] Engenheiro Civil, com endereço na rua [REDACTED] [REDACTED] conselheiro independente. Na oportunidade, elegeram para ocupar os cargos vagos de representação





CNPJ 42.318.949/0013-18
NIRE 53-3-0002097-3

do Governo: em substituição à Sra Larissa de Morais Marra [REDACTED], a Sra. **Adriana Gomes de Paula Rocha** (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileira, data de nascimento [REDACTED] Bacharel em Direito, com endereço [REDACTED]

Na sequência foi colocado em votação o item “f” da Ordem do Dia, quando os acionistas decidiram reconduzir, para mandato até abril/2025 no **Conselho Fiscal**: Sr. **Antônio Carlos Wagner Chiarello** (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] Graduado em Direito e possui MBA em Negócios Financeiros, com endereço [REDACTED]

[REDACTED] e seu suplente o Sr. Luiz Fernando Ferreira Martins (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] graduado em Administração de Empresas, com endereço [REDACTED]

Sr. **Rafael Machado Giovanella** (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] Graduado em Informática Empresarial e possui MBA em Gestão de Riscos, em Tecnologia em Gestão Financeira, com endereço [REDACTED]

[REDACTED] e seu suplente o Sr. Bruno Alves do Nascimento (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] Graduado em Informática, com endereço [REDACTED]

Sr. **Heriberto Henrique Vilela do Nascimento** (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] Contador, com endereço [REDACTED]

[REDACTED] e seu suplente o Sr. Luiz Fernando Alves (CPF [REDACTED] RG [REDACTED] brasileiro, data de nascimento [REDACTED] Economista, com endereço [REDACTED]

Não havendo outros assuntos gerais para tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada por seu Presidente.

Em seguida, os acionistas mantiveram-se reunidos, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária colocou em discussão os itens “a” e “b” da Ordem do Dia, quando os Acionistas optaram por não deliberar, nesta data, os itens em questão. Este ato ensejou na necessidade de prorrogar também a deliberação do item “c”, que ocorreria como uma consequência de eventual aprovação dos itens anteriores.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve qualquer manifestação e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Eu, Amir Vieira Sobrinho, Secretário, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos Acionistas participantes. Brasília, 28 de abril de 2023.





BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Assinado de forma digital
por AMIR VIEIRA
SOBRINHO [REDACTED]
Dados: 2023.06.20 12:13:50
-03'00'

6/7



Certifico registro sob o nº 2113534 em 22/06/2023 da Empresa BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A, CNPJ 42318949001318 e protocolo DFN234728043 - 17/05/2023. Autenticação: 5CB39AD53DDB2966CB8737CAB3BD0EBBFA7616C. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.644-9 e o código de segurança F2aj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

pág. 8/34

ANEXO I

RUBRICA	PROPOSTA Abr/23 até Mar/24
DIRETORIA EXECUTIVA	
Honorário	2.379.487,20
Gratificação Natalina	198.290,60
Avaliação Anual de Saúde	11.946,64
Plano de Saúde	191.926,56
Seguro de Vida	7.999,20
Previdência Complementar	224.373,36
Quarentena	1.189.743,60
Parcelas de RVA	1.430.491,05
I. TOTAL DA DIRETORIA	5.634.258,21
II. TOTAL HONORÁRIOS CONAD	451.111,92
III. TOTAL DOS ADMINISTRADORES (Conselho de Administração + Diretoria) (I+II)	6.085.370,13
IV. TOTAL HONORÁRIOS COFIS	193.333,68
V. TOTAL HONARÁRIOS COAUD	193.333,68
TOTAL GERAL	6.472.037,49